



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL N°03/2018-DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PARA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO

1. Será disponibilizada 02 (duas) vagas de estágio, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Administrador	Cursando no mínimo o 3º PERÍODO do curso superior de Administração ou Tecnologia em Gestão Pública.	02

2. Cada estagiário deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus EaD do IFRN, sendo uma vaga para o turno da manhã (7h às 13h) e um para o turno da tarde (13h às 19h). O contrato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário realizar as seguintes atividades:

Atendimento ao público, organizar e arquivar documentos e correspondências diversas, auxiliar no encaminhamento de processos diversos, digitação de documentos, suporte no processo de compras como pesquisas de preços em geral, auxiliar nos serviços logísticos de almoxarifado, patrimônio e manutenção predial, assim como nos serviços administrativos do setor.

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração total é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), correspondente ao auxílio transporte.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita, exclusivamente, via Internet, através do e-mail **asad.ead@ifrn.edu.br**, no período compreendido entre os dias **29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018**.
6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar, eletronicamente, ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO – ASAD/EAD**), um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:
 - a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);
 - b. Declaração de aluno regularmente matriculado (emitida pela Instituição de Ensino de origem)
 - c. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
 - d. Curriculum com comprovação (cópias acompanhadas dos originais) de

todos os certificados que serão analisados pela Banca Examinadora.

7. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo, informando na Ficha de inscrição a disponibilidade para atuar em qualquer dos dois períodos (7h às 13h / 13h às 19h) ou em apenas um deles.
8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente às instruções dos itens 5 e 6.
10. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste Edital.

DA SELEÇÃO

11. O Processo Seletivo será conduzido pela Assessoria de Administração e será dividido em duas fases:
 - a. Análise de currículo (0 a 4 pontos) e
 - b. Entrevista (0 a 6 pontos).
12. Durante o Processo Seletivo serão avaliados critérios como conhecimento, habilidades e experiências comprovadas sobre o pacote MS office 2013 (Excel e Word), trabalho colaborativo, gestão de projetos e processos, gestão de estoque, fases do planejamento e metodologia PDCA, habilidades de relacionamento interpessoais, clareza na argumentação, expectativas sobre o que pretende desenvolver no estágio e disponibilidade para atuar no horário previsto.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

13. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

DA CLASSIFICAÇÃO

14. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
15. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a. Maior idade;
 - b. Maior nota na entrevista;
 - c. Maior nota na análise do currículo.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>, conforme cronograma previsto no Anexo I.
17. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 21 de fevereiro de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Administração e, se necessário, encaminhados, pela Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 26 de fevereiro de 2018.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância

ANEXO 1 AO EDITAL Nº. 03/2018 - DG/EAD/IFRN

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA
Divulgação do processo seletivo	26/01/2018
Período para inscrição e envio de currículos:	29/01/2018 a 02/02/2018
Análise dos currículos	05/02/2018 a 08/02/2018
Divulgação dos horários de cada entrevista das inscrições deferidas	09/02/2018
Entrevistas	15/02/2018 a 19/02/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	21/02/2018
Previsão de início do estágio	01/03/2018

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contatar Allen Gardel Dantas de Luna, Assessor de Administração. E-mail: asad.ead@ifrn.edu.br. Telefone: (84) 3092-8908.

FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA			
(Podem ser marcadas as duas opções, caso o candidato tenha disponibilidade para qualquer um dos horários.)			
<input type="checkbox"/> Turno Manutino (7h às 13h)		<input type="checkbox"/> Turno Vespertino (13h às 19h)	
DADOS DO CANDIDATO			
Nome completo			
Data de Nascimento		Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Naturalidade			
Nome Completo da Mãe			
Endereço Completo			
Contatos			
RG		CPF	
E-mail			
DADOS DO CURSO			
Instituição de Ensino			
Nome do Curso			
Turno		Período Atual	

 Assinatura do candidato